



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 161/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05 de NOVEMBRO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços com fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção de ar-condicionado utilizado no laboratório ETA I, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$480,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	Prestação de serviços com fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção de ar- condicionado utilizado no laboratório ETA I	SV	01	R\$480,00

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até: DIA 05 de NOVEMBRO de 2024, às 17 horas.



4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do



Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.10. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.11. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

7. SANÇÕES

7.1. No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.17.00.00 desd 4071 – Manutenção e Conservação de Equipamentos.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. *“Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”*

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto a Srt. Mariana Gouveia Furlan – Departamento Técnico, para a devida fiscalização do serviço que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:



Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro 31 de outubro de 2024.

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado em manutenção de ar condicionado, com fornecimento e instalação de peças específicas para o equipamento utilizado no laboratório da ETA I. A execução do serviço incluirá a remoção da turbina evaporadora avariada e a instalação de uma nova turbina, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência. O contrato será executado conforme a necessidade do SAAESP, visando a plena funcionalidade e eficiência do equipamento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado é essencial para restaurar a funcionalidade do equipamento no laboratório da ETA I, uma vez que o componente danificado prejudica o desempenho do sistema. A substituição da turbina evaporadora quebrada visa garantir o funcionamento adequado do ar condicionado, preservando o conforto ambiental e a segurança no ambiente de trabalho dos servidores e usuários do laboratório.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A solução contempla a manutenção corretiva do ar condicionado do laboratório da ETA I, incluindo a substituição da turbina evaporadora e demais componentes que se fizerem necessários, conforme detalhado neste Termo de Referência. O objetivo é assegurar que o equipamento opere em boas condições, sem interrupções, proporcionando um ambiente agradável e seguro, além de prolongar a vida útil do aparelho. A manutenção segue todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo o bem-estar e a produtividade dos usuários.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. Troca de turbina evaporadora de Ar Condicionado (peça e instalação).

Modelo do ar Condicionado: Split Springer Midea

- Modelo: 42MACT18S5
- Serie:1320B17689757



- Tensão/Frequência Nominal: 220V/60 Hz
- Corrente Nominal: 7,56 A
- Capacidade Nominal: 5,27 Kw (18000 BTU/h)
- Vazão de Ar: 798 m³/h
- Peso Líquido: 10,4 kg
- Gás Refrigerante: R-410A

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Alínea “e”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

5.1. A execução será realizada sob demanda, de acordo com a necessidade do SAAESP.

5.2. O prazo para a execução será de até 05 (cinco) dias uteis após a emissão de cada Autorização de Serviço.

5.3. A CONTRATADA será responsável por:

- **Remoção da turbina evaporadora com defeito e instalação de uma peça nova;**
- **Teste de funcionamento da peça;**
- **Garantia do serviço e da peça;**

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A gestão e fiscalização do contrato serão conduzidas pela Srt. Mariana Gouveia Furlan, responsável Departamento Técnico do SAAESP. Acompanhamento rigoroso será realizado em cada etapa da execução, com a verificação das especificações e prazos.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

7.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal.

7.2. O documento fiscal deve conter o detalhamento de tributos, conforme a IN nº 2145/2023 RFB.

7.3. Notas fiscais sem o detalhamento exigido serão **devolvidas para correção.**



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A seleção será realizada pelo critério de menor preço unitário, considerando a proposta que atenda integralmente às exigências deste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Alínea “i”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

As estimativas de valor serão baseadas em pesquisas de mercado, garantindo a economicidade e vantajosidade da contratação. As memórias de cálculo e justificativas serão anexadas ao processo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

3.3.90.39.17.00.00 desd 4071 – Manutenção e Conservação de Equipamentos

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar a execução no prazo acordado.
- Disponibilizar materiais e mão de obra qualificada.
- Corrigir eventuais falhas identificadas pela fiscalização.

12. SUPORTE LEGAL

- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar Federal nº 123/2006
- Decreto Federal nº 8.538/2015
- Lei Complementar Municipal nº 70/2011

São Pedro, 25 de outubro de 2024

MARIANA GOUVEIA FURLAN

Departamento Técnico – SAAESP



ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

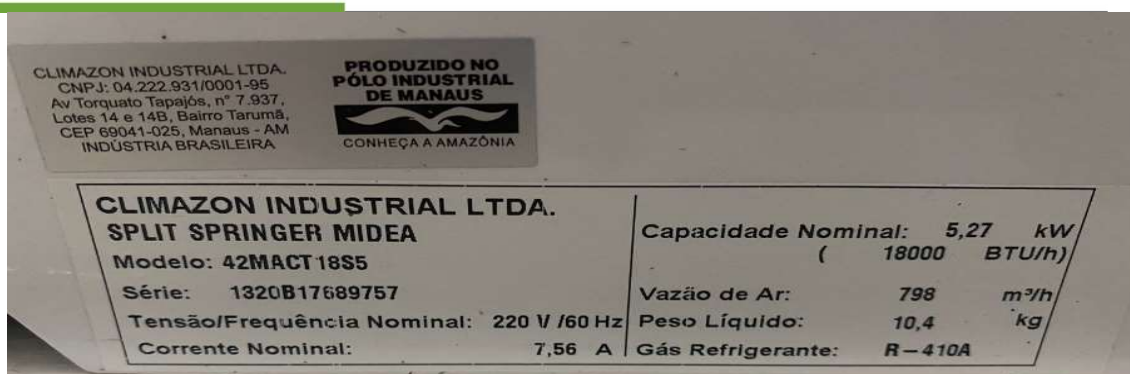
CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ E-mail _____

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para ar condicionado.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	Valor
01	Troca de turbina de Ar Condicionado (peça e instalação). MODELO DO AR CONDICIONADO: <ul style="list-style-type: none">• SPLIT SPRINGER MIDEA• MODELO: 42MACT18S5• SERIE 1320B17689757• 1800 BTU/h• CAPACIDADE NOMINAL: 5,27 Kw• GAS REFRIGERANTE: R-410A• TENSÃO: 220V/60Hz	SV	01	
			Total	



Local e data

Assinatura do Responsável Legal